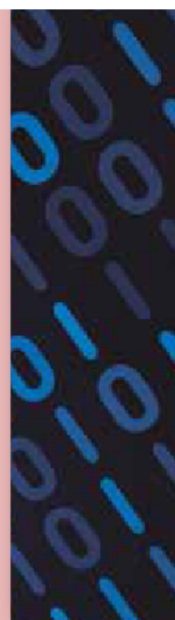
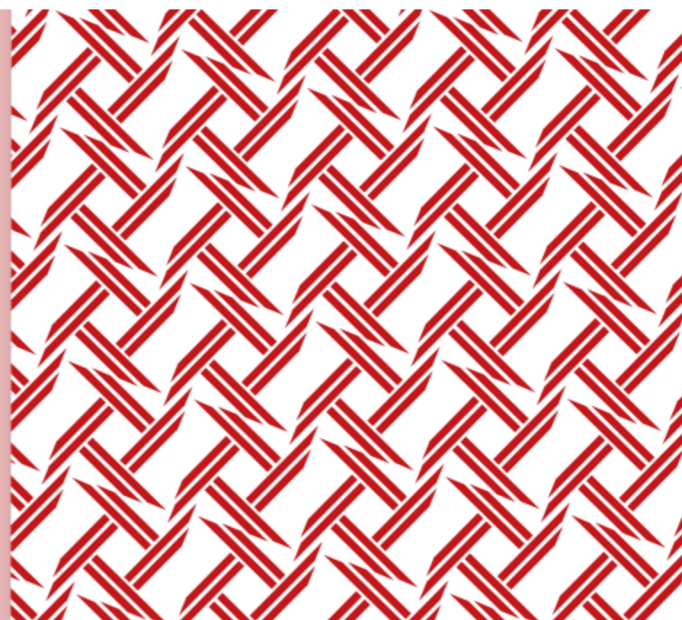


RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2021**

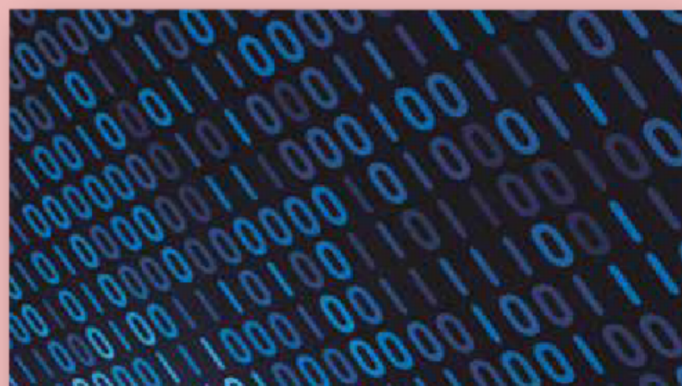


2ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

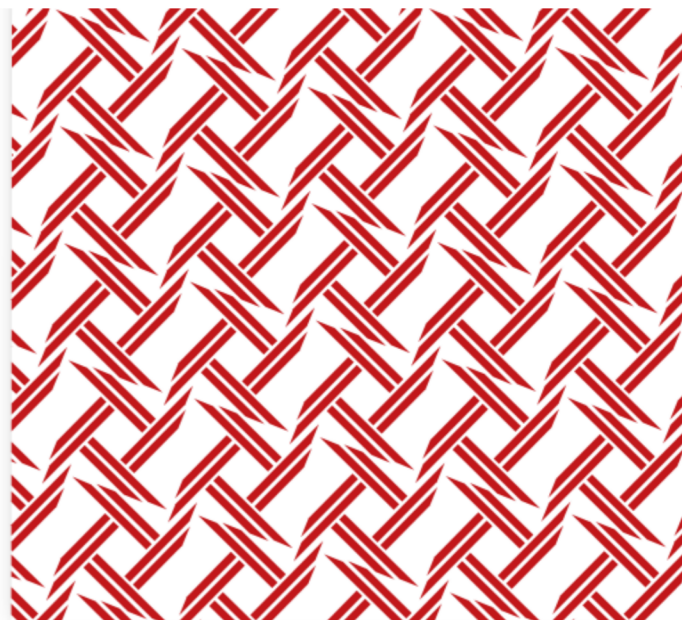
CRIMINAL



MPF
Ministério Público Federal

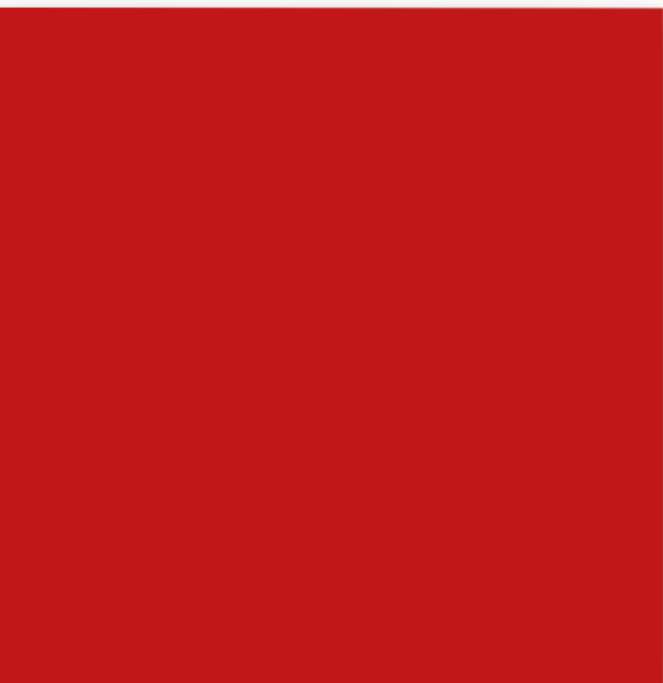


RELATÓRIO DE
ATIVIDADES **2021**



2ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CRIMINAL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República

Antônio Augusto Brandão de Aras

Vice-Procuradora-Geral da República

Lindôra Maria Araújo

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gustavo Gonet Branco

Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal

Brasilino Pereira dos Santos

Corregedora-Geral do Ministério Público Federal

Célia Regina Souza Delgado

Secretária-Geral

Eliana Péres Torelly de Carvalho



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2021**

2ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CRIMINAL

BRASÍLIA
MPF
2022

© 2022 – Ministério Público Federal
Todos os direitos reservados ao Ministério Público Federal

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 2.

Relatório de atividades 2021 – Brasília : MPF, 2022.

53 p. : il., fots., gráfs. color.

Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/publicacoes/relatorios>.

1. Ministério Público Federal – relatório. 2. Persecução penal – Brasil. 3. Procurador da república – poderes e atribuições – Brasil. I. Título.

CDDir 341.413

Elaborado por Juliana de Araújo Freitas Leão – CRB1/2596

Coordenação, elaboração e organização

2ª Câmara de Coordenação e Revisão

Planejamento visual, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C.

CEP: 70050-900 – Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

www.mpf.mp.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
1 SOBRE A 2ª CCR.....	9
1.1 Atribuições.....	9
1.2 Colegiado.....	9
1.3 Equipes de apoio.....	10
2 DESTAQUES DA ATUAÇÃO.....	12
2.1 Trabalho escravo e tráfico de pessoas.....	12
2.2 Cibersegurança.....	15
2.3 Gaecos MPF.....	17
2.4 Tribunal do júri.....	19
2.5 Enunciados e orientações.....	20
2.5.1 Enunciados.....	20
2.5.2 Orientações.....	22

2.6	Comissões, grupos de apoio, grupos de trabalho e forças-tarefas	23
2.6.1	GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal	23
2.6.2	Grupo de Trabalho sobre Fraudes Previdenciárias	24
2.6.3	Grupo de Trabalho Intercameral Agroecologia.....	25
2.6.4	Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas (Gacec-Trap)	26
2.6.5	Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes do Sistema Financeiro (Gald/CFIF/CSF)	27
2.6.6	Grupo de Apoio sobre Crimes nas Regiões de Fronteiras (Gafron)	33
2.6.7	Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ)	34
2.6.8	Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética (Gacc)	36
2.6.9	Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (ANPP)	42
2.6.10	Grupo de Trabalho Intercameral sobre Tráfico Internacional de Pessoas associado à Corrupção.....	43
2.6.11	Grupo de Trabalho sobre Criptoativos	44
2.6.12	Força-Tarefa Araguaia.....	44
2.6.13	Força-Tarefa Avá-Guarani	45
2.7	Eventos e orçamento	46
2.7.1	Reuniões	46
2.7.2	Referencial Orçamentário	49
2.8	Publicações.....	50
3	ATIVIDADES DE REVISÃO.....	51

APRESENTAÇÃO

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão apresenta ao público em geral e aos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público Federal o relatório com as atividades desenvolvidas em 2021. As iniciativas revelam a continuidade do trabalho articulado na atuação criminal, com foco na resolutividade e na proatividade.

Em busca de maior eficiência na persecução penal, a Câmara Criminal promoveu interlocuções com órgãos parceiros. Merecem destaque, entre outros temas, a atuação no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas; no aprimoramento da legislação brasileira de combate aos crimes cibernéticos e no auxílio na utilização de provas digitais de forma ágil e eficiente. Além disso, a 2ª CCR empreendeu esforços para fortalecer os acordos de não persecução penal, padronizar as representações fiscais para fins penais e centralizar o recebimento dos dados fiscais pelo MPF.

A Câmara Criminal atuou, ainda, na instalação dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, que são grupos permanentes que auxiliam os membros do MPF responsáveis por grandes casos e investigações complexas. Foram realizadas reuniões com os integrantes dos grupos nos estados para identificar as peculiaridades de cada região, bem como viabilizada aos coordenadores dos Gaecos a participação no Estágio de Planejamento de Inteligência, promovido pela Escola de Inteligência Militar do Exército no mês de outubro.

No âmbito da atividade revisional, a atuação do Colegiado mostrou-se profícua, com a manutenção do acervo enxuto, propiciado pelos enunciados e pelas orientações, além da estratégia de se analisar os feitos mais antigos.

Dessa forma, a Câmara Criminal desempenhou suas atividades a partir de critérios de oportunidade, seletividade e utilidade da persecução penal, o que evidencia a racionalização na atuação criminal e o estímulo à produção de resultados úteis pelo MPF.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador

1 SOBRE A 2ª CCR

1.1 Atribuições

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF) é um órgão colegiado da Procuradoria-Geral da República (PGR), incumbido da coordenação e da revisão da atuação funcional dos membros do MPF na área criminal. No desempenho de suas atribuições, a 2ª Câmara tem como fim último concorrer para a realização da paz social, da justiça e da dignidade da pessoa humana.

A criação, a organização e as atribuições da 2ª Câmara encontram-se previstas na Lei Complementar nº 75/1993, arts. 58 a 62, no Regimento Interno do MPF (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), no Regimento Interno da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Resolução CSMPF nº 180, de 6 de fevereiro de 2018), e na Resolução nº 20, de 6 de fevereiro de 1996 (alterada pelas Resoluções CSMPF nº 23, de 23/4/1996; nº 26, de 4/6/1996; nº 31, de 27/6/1997; nº 40, de 31/3/1998; nº 119, de 4/10/2011; e nº 148, de 1º/4/2014).

1.2 Colegiado

Considerando os arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do CSMPF na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 8 junho de 2020, a composição da Câmara foi atualizada para o biênio 2020-2022 por meio da Portaria PGR/MPF nº 521, de 12 de junho de 2020.

Dessa forma, em 2021 a 2ª Câmara contou com a seguinte composição:

Titulares	
Carlos Frederico Santos	Subprocurador-Geral da República (Coordenador)
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	Subprocuradora-Geral da República
Francisco de Assis Vieira Sanseverino	Subprocurador-Geral da República

Suplentes	
Paulo de Souza Queiroz	Procurador Regional da República
Paulo Roberto Berenger	Subprocurador-Geral da República
Paulo Eduardo Bueno	Subprocurador-Geral da República

A composição da Câmara Criminal passou por mudanças em 2021. O Colegiado continua sob a condução do subprocurador-geral da República Carlos Frederico Santos e tem, como membros titulares, os subprocuradores-gerais Luiza Frischeisen e Francisco Sanseverino.

O subprocurador-geral Alexandre Camanho, que atuava como suplente, deixou o Órgão em setembro. A vaga deixada por ele foi ocupada pelo procurador regional Paulo Roberto Berenger. Também atuaram nesse ano como suplentes o subprocurador-geral Paulo Eduardo Bueno e o procurador regional Paulo de Souza Queiroz.

1.3 Equipes de apoio

No ano de 2021, atuaram como integrantes das equipes de apoio da 2ª Câmara os seguintes servidores:

Secretaria Executiva

Nome	Cargo	Período
Tulio Borges de Carvalho	Analista/Apoio Jurídico	Desde 16 de setembro de 2017

Nesse ano, os seguintes servidores apoiaram nas atividades da 2ª Câmara:

Assessoria Administrativa

Nome	Cargo
Daniele Flávia Oliveira	Assessora Administrativa
Ana Claudia de Souza Lopes	Técnico do MPU/Administração

Nome	Cargo
Andrea Paiva da Mota	Técnico do MPU/Administração
Camila Viana Lima	Técnico do MPU/Administração
José Guilherme Elias Batista	Técnico do MPU/Administração
Rivanilde Xavier dos Santos Sato	Técnico do MPU/Administração

Assessora de Coordenação

Nome	Cargo
Valbene Mesquita de Moraes	Assessora de Coordenação
Francisco Gil Lorenzoni Júnior	Técnico do MPU/Administração
Gisela Cabral Sampaio de Lacerda	Técnico do MPU/Administração
Igor Costa De Britto Carvalho	Analista do MPU/Direito
Paulo Roberto Bastos Cortes	Técnico do MPU/Administração
Sara Francisco de Almeida	Técnico do MPU/Administração
Tacila Sanchez Ribeiro	Técnico do MPU/Administração

Assessoria de Revisão

Nome	Cargo
Tagore Pacheco Thomaz de Magalhães	Assessor de Revisão
Camille Martins Mendonça	Analista do MPU/Direito
Daniel de Medeiros Gangana	Analista do MPU/Direito
Dyego Alves Rabelo Campos	Analista do MPU/Direito
Florencio Neto Palha Dias Neves	Analista do MPU/Direito
Geraldo Barbosa Silva	Analista do MPU/Direito
Lúcio de Sousa Araújo Lira	Analista do MPU/Direito
Marcella Alves Vilela	Analista do MPU/Direito
Monique do Vale Martins Lima	Analista do MPU/Direito
Soraya Paula da Silva Boaventura Duarte	Analista do MPU/Direito
Victor Dechiqui Barbosa	Analista do MPU/Direito

2 DESTAQUES DA ATUAÇÃO

Nesse ano, a Câmara atuou no aprimoramento da investigação e persecução dos crimes relacionados ao trabalho escravo e ao tráfico humano.

Por meio de operações, acordos, reuniões interinstitucionais e até série de reportagens audiovisuais, buscou-se promover a conscientização da necessidade de proteger os direitos dos trabalhadores e responsabilizar criminalmente os que lucram com a exploração de pessoas.

Além disso, a 2ª Câmara atuou para aprimorar a legislação brasileira de combate aos crimes cibernéticos, fortalecer os acordos de não persecução penal, aprofundar o debate sobre apreensão de cryptoativos, padronizar as Representações Fiscais para Fins Penais (RFFPs) e centralizar o recebimento de dados fiscais pelo MPF.

2.1 Trabalho escravo e tráfico de pessoas



Em janeiro, o Ministério Público participou de operação que resgatou 140 cidadãos submetidos às modernas formas de escravidão laboral. Promovida por uma força-tarefa interinstitucional,

a Operação Resgate foi acompanhada pelos membros do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e Tráfico de Pessoas (Gacec-Trap) da 2ª CCR. Na ocasião, foram realizadas 64 ações fiscais, lavrados 360 autos de infração e identificadas 486 pessoas sem registro na carteira de trabalho, entre trabalhadores do meio urbano e do meio rural, indígenas, adolescentes, trabalhadoras domésticas, migrantes estrangeiros, pessoas com deficiência e idosos (<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/operacao-resgate-forca-tarefa-interinstitucional-liberta-140-trabalhadores-de-condicoes-analogas-a-escravidao>).

Em busca de parcerias e estratégias para enfrentar a escravidão moderna – que já afetou 50 mil trabalhadores brasileiros entre 1995 e 2020 – a Câmara articulou, em maio, a assinatura de termo de cooperação técnica entre o MPF e o Ministério Público do Trabalho para fortalecer as políticas nacionais de combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas. Com o documento, as autoridades criaram pela primeira vez uma comissão executiva responsável pela análise das ações e do cumprimento de metas nacionais relativas ao tema, a fim de promover celeridade à resolução de procedimentos nesse âmbito (<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/acordo-entre-mpf-e-mpt-fortalece-politica-publica-de-combate-ao-trabalho-escravo-e-ao-trafico-de-pessoas>).

No mesmo mês, a Câmara Criminal promoveu reunião com representantes da Polícia Federal (PF), da Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo (Dtrae) da Secretaria de Trabalho, do MPT e da Defensoria Pública da União (DPU), com o objetivo de traçar estratégias para tornar mais efetiva a atuação dos órgãos no enfrentamento da escravidão contemporânea e do tráfico de pessoas. No encontro, destacou a importância das operações conjuntas de fiscalização e ressaltou, ainda, a importância de as instituições trabalharem de forma integrada para garantir uma investigação ágil, que identifique os crimes e seus responsáveis (<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-promove-reuniao-com-orgaos-parceiros-para-discutir-estrategias-mais-efetivas-de-combate-ao-trabalho-escravo-e-ao-trafico-de-pessoas>).

Com o objetivo de desenvolver protocolos de atuação padronizados e facilitar o levantamento de dados e a sistematização de informações sobre o tráfico internacional de pessoas associado à corrupção, foi criado no MPF, em fevereiro de 2021, um grupo de trabalho intercameral sobre o tema. O GT é composto por membros indicados pelas Câmaras Criminal (2ª CCR) e de Combate à Corrupção (5ª CCR), pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC). A ideia é atuar de forma conjunta para identificar o vínculo entre os crimes de tráfico de pessoas e de corrupção, no intuito de desarticular as redes internacionais e punir os responsáveis.

A iniciativa inspirou a série de reportagens *Mercado Humano*, produzida pelo MPF e veiculada na TV Justiça em julho, mês de combate ao tráfico de pessoas. Composta por três episódios, a produção mostra como a corrupção pode estar associada ao tráfico humano, seja pela omissão de agentes públicos na fiscalização do crime, seja pela atuação intencional como facilitadores. As reportagens abordaram o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e a vulnerabilidade do público-alvo dos traficantes. Mostraram, ainda, como atos corruptos praticados por agentes públicos podem facilitar o tráfico interno e internacional de seres humanos (<http://www.mpf.mp.br/to/sala-de-imprensa/noticias-to/mpf-produz-serie-de-reportagens-para-alertar-sobre-conexao-entre-o-trafico-de-pessoas-e-a-corrupcao>).

Outra iniciativa de destaque na temática foi a orientação conjunta divulgada pelas Câmaras Criminal e de Combate à Corrupção do MPF em novembro. O documento traz diretrizes para a atuação dos procuradores em casos de contrabando de migrantes e tráfico humano em quaisquer de suas modalidades: exploração sexual, laboral, adoção ilegal e tráfico de órgãos. A orientação é para que os procuradores considerem sempre a possibilidade da participação de agentes públicos, que atuariam em troca de favorecimentos ilícitos por meio de práticas corruptas. O normativo também trata do crime conhecido no direito comparado como “sextorsão”. Apesar de não existir um tipo penal específico para o delito, a instrução é para que os procuradores avaliem a possibilidade de enquadrar as condutas de solicitar, exigir, dar, oferecer, receber ou prometer favorecimento sexual como crimes já previstos no Código Penal comum ou militar (<https://portal.mpf.mp.br/novaintra/informa/2021/camaras-e-pfdc/2ccr/orientacao-define-procedimentos-para-facilitar-investigacao-de-casos-de-corrupcao-associada-ao-trafico-de-pessoas> – só intranet).

2.2 Cibersegurança



Outra prioridade da Câmara Criminal do MPF em 2021 foi a melhoria da legislação brasileira de combate a crimes na internet. Com esse foco, o Órgão Superior acompanhou de perto o processo de ratificação legislativa da adesão do Brasil à Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime. Em audiência pública na Câmara dos Deputados, em junho, a 2ª CCR classificou a medida como “imprescindível para garantir o adequado enfrentamento e a prevenção de crimes cometidos pela internet” (<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/adesao-do-brasil-a-convencao-de-budapeste-e-necessaria-e-urgente-defende-o-mpf-em-audiencia-publica>). Em novembro, o Órgão Colegiado solicitou ao Congresso Nacional a urgência na aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL nº 255/2021) que oficializa a entrada do país no tratado internacional. O pedido foi feito durante seminário virtual, no qual a Câmara Criminal do MPF destacou que a Convenção cria uma série de mecanismos que permitem aos órgãos de persecução penal brasileiros conseguir resultados de enfrentamento aos crimes cibernéticos que hoje são impossíveis (<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-pede-ao-congresso-urgencia-na-ratificacao-da-convencao-de-budapeste-sobre-crimes-ciberneticos>). O PDL foi aprovado pelo Senado Federal em 15 de dezembro, gerando o Decreto Legislativo nº 37/2021, que oficializou de forma definitiva a adesão do Brasil à Convenção (<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/brasil-aprova-adesao-a-convencao-de-budapeste-que-facilita-cooperacao-internacional-para-combate-ao-cibercrime>).

A Câmara também atuou na temática de proteção de dados, no âmbito da Ação 4/2021 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), coordenada pelo MPF, em parceria com a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). O objetivo da iniciativa era avaliar e acompanhar o Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados para segurança pública e persecução penal (LGPD Penal). Em setembro, as entidades promoveram um webinar para discutir os impactos da proteção de dados na investigação criminal e persecução penal. Representantes do MPF defenderam que o anteprojeto precisa de ajustes, de forma a garantir maior equilíbrio entre a proteção jurídica de dados pessoais e a efetividade da persecução penal. Caso contrário, pode dificultar a investigação e o combate a crimes no Brasil, além de comprometer os esforços do país na cooperação para enfrentamento da criminalidade internacional (<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-critica-desequilibrio-entre-privacidade-e-efetividade-da-seguranca-publica-e-da-investigacao-na-lgpd-penal>).

Em outubro, representantes da 2ª CCR e da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise do MPF (Sppea) participaram do maior treinamento de cibersegurança do Hemisfério Sul: o Exercício Guardião Cibernético 3.0. Realizado pelo Comando de Defesa Cibernética do Ministério da Defesa, a capacitação buscou promover a proteção dos dados de setores estratégicos para a segurança nacional. O exercício envolve gabinetes de crise das áreas de tecnologia da informação, comunicação social, jurídica e alta administração de 65 organizações públicas e privadas, com intuito de encontrar respostas e propor planos de ação nos níveis decisório-gerencial (gestão de crise) e técnico (resposta ao incidente), integrando os participantes e intensificando a atuação colaborativa (<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-participa-de-maior-exercicio-de-defesa-cibernetica-do-hemisferio-sul>).

A segurança cibernética também foi apontada pelo MPF em audiência da Câmara dos Deputados que tratou sobre o Projeto de Lei nº 2.230/2020, conhecido como PL das *Fake News*. Na ocasião, a 2ª CCR pontuou sobre fragilidades na redação do PL e destacou que o Grupo de Apoio que trata da temática no Órgão Colegiado tem acompanhado a tramitação do projeto, que institui a lei brasileira de liberdade, responsabilidade e transparência na internet. No Congresso, o Órgão também defendeu a criminalização do financiamento da desinformação pela internet, matéria abrangida pelo projeto legislativo e vem participando de debates e audiências sobre a matéria desde o início, destacando, inclusive, pontos importantes em notas técnicas encaminhadas tanto à Câmara quanto ao Senado Federal (<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-sugere-melhorias-ao-projeto-de-lei-das-fake-news-durante-audiencia-na-camara-dos-deputados>) (<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/fake-news-mpf-defende-criminalizacao-do-financiamento-da-desinformacao-pela-internet>).

Além disso, a 2ª CCR envidou esforços internamente para auxiliar a atuação dos membros que trabalham com a temática criminal. Em maio, foi lançado o portal e-evidence, um site que reúne informações e provas eletrônicas com o objetivo de auxiliar membros e servidores do MPF na utilização de provas digitais em investigações criminais e cíveis. Na oportunidade, também foi divulgada a 4ª edição revisada e atualizada do *Roteiro de Atuação de Crimes Cibernéticos*. Os produtos são resultado de trabalho realizado pelo Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da Câmara Criminal (Gacc/2ª CCR) e pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), em parceria com a Organização dos Estados Americanos (OEA) e Financiamento do Foreign & Commonwealth Office (FCO) do Reino Unido (<https://portal.mpf.mp.br/novaintra/informa/2021/pgr/portal-e-evidence-de-provas-eletronicas-esta-no-ar-acesse> – só intranet).

2.3 Gaecos MPF



Ao longo do ano, a 2ª CCR atuou, nos termos da Resolução CSMPF nº 146/2013, na instalação dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecos) no âmbito do MPF. Os Gaecos são grupos permanentes que auxiliam membros do MPF responsáveis por grandes casos e investigações complexas. São formados nas Procuradorias da República nos estados e têm competência para auxiliar na investigação e persecução de crimes praticados por organizações criminosas; receber, produzir, analisar e difundir informações de inteligência e contrain-

teligência relacionadas ao combate ao crime organizado; e atuar nos casos em que o PGR determinar a intervenção em virtude de incidente de segurança envolvendo membros ou servidores.

O MPF conta com Gaecos já instalados em MG, PR, RJ, PB, PA, AM e BA. Nesse ano foram designadas Comissões Provisórias nas seguintes unidades: SP, SC, ES, RS, GO, MT, MS, TO, AL, CE, PI e RN.

Além do trabalho para a instituição desses grupos, a 2ª CCR atuou na viabilização da participação de integrantes dos Gaecos e das Comissões Provisórias no “Estágio de Planejamento de Inteligência”, que ocorreu na Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx), em Brasília/DF, no período de 18 a 29 de outubro de 2021.

<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-designa-membros-para-compor-comissoes-provisorias-de-instalacao-de-mais-sete-gaecos-no-mpf>.

<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-designa-membros-para-compor-comissao-provisoria-de-instalacao-do-gaeco-federal-em-mato-grosso-do-sul>.

<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/portarias-preparam-instalacao-de-gaecos-no-ministerio-publico-federal-em-goias-e-no-tocantins>.

2.4 Tribunal do júri



O Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ), ligado à 2ª CCR, auxiliou membros do MPF em diferentes casos ao longo de 2021. Em dezembro, o grupo participou do júri popular de sete acusados de matar, em setembro de 2016, o agente penitenciário Alex Belarmino de Souza, que atuava temporariamente no presídio federal de Catanduvas, no Paraná. Seis pessoas foram condenadas. A soma das penas ultrapassa 118 anos de prisão. No mesmo mês, atuou no júri que obteve a condenação de envolvidos na morte do agente penitenciário em Mossoró (RN) Henri Charle Gama e Silva. Dos réus, todos foram considerados culpados do crime de homicídio duplamente qualificado e quatro deles por organização criminosa.

Em julho, no Rio de Janeiro, o GATJ participou do Júri Federal que condenou milicianos a mais de 30 anos de prisão por assassinato de um policial federal. Em setembro, participou do primeiro júri popular realizado pela Justiça Federal da Paraíba em 2021. O julgamento teve como denunciado um policial rodoviário federal acusado pelo Ministério Público Federal (MPF) por crime de homicídio. O Tribunal do Júri foi o primeiro a ser transmitido ao vivo pelo canal do YouTube da JFPB.

No mesmo mês, o Órgão Colegiado aprovou dois enunciados sobre a competência da Justiça Estadual para investigar o descumprimento da lista de prioridades de vacinação contra a covid-19 no país (<https://portal.mpf.mp.br/novaintra/informa/2021/camaras-e-pfdc/2ccr/enunciados-da-2ccr-reefirmam-competencia-da-justica-estadual-para-investigar-fura-filas-e-outras-irregularidades-na-vacinacao-contra-a-covid-19> – intranet).

Com o objetivo de aprimorar e fortalecer os acordos de não persecução penal, a Câmara Criminal criou, em julho, um grupo de trabalho (GT) sobre o tema. Formado por oito procuradores da República, o grupo deve levantar dados sobre os acordos celebrados em todo o país, além de compilar e organizar as informações reunidas com base em filtros, como localização geográfica e tipos de crimes. Além disso, é responsável por apresentar propostas de metodologia para a aplicação dos ANPPs (<https://portal.mpf.mp.br/novaintra/informa/2021/camaras-e-pfdc/2ccr/camara-criminal-cria-grupo-de-trabalho-sobre-acordos-de-nao-persecucao-penal>).

Em setembro, a 2ª CCR aprovou a venda imediata de criptoativos apreendidos na Operação Kryptus e depósito em conta judicial. Com o objetivo de aprofundar o debate relacionado à apreensão de criptoativos e estabelecer diretrizes de atuação para os membros do MPF, a Câmara Criminal também deliberou pela criação de um grupo de trabalho destinado a elaborar roteiros e manuais de atuação sobre o tema <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/camara-criminal-do-mpf-aprova-venda-imediata-de-criptoativos-apreendidos-na-operacao-kryptus-e-deposito-em-conta-judicial>.

2.5 Enunciados e orientações

Em suma, a 2ª Câmara, em 2021, aprovou a criação e a alteração dos seguintes enunciados e orientações:

2.5.1 Enunciados

Enunciado nº 101: É atribuição do procurador regional da República celebrar acordo de não persecução penal quando cabível em grau recursal, por retroação do art. 28-A do CPP. Aprovado na 198ª Sessão de Coordenação, de 30/8/2021.

PRECEDENTES 2ª CCR:

- Processo: TRF4-ACR-5009671-08.2013.4.04.7000 – Eletrônico, 817ª Sessão Revisão-ordinária – 9/8/2021, unânime;

- Processo: JF/PR/CAS-5000127-81.2018.4.04.7012-APN – Eletrônico, 817ª Sessão Revisão-ordinária – 9/8/2021, unânime;
- Processo: JF/CHP/SC-5002166-33.2018.4.04.7212-APE – Eletrônico, 817ª Sessão Revisão-ordinária – 9/8/2021, unânime;
- Processo: JF/PR/GUA-APN-5003172-14.2018.4.04.7006 – Eletrônico, 813ª Sessão Revisão-ordinária – 21/6/2021, unânime.

Enunciado nº 100: Não é de atribuição do Ministério Público Federal apurar irregularidades ocorridas quando da aplicação da vacina contra a covid-19, salvo se houver a implicação de algum órgão ou agente público federal, haja vista que o fato de o Ministério da Saúde ser o responsável pela coordenação do plano nacional não é fator que, por si, define o interesse da União e fixa a competência da Justiça Federal nas hipóteses de má aplicação da vacina. Aprovado na 195ª Sessão de Coordenação, de 17/5/2021.

PRECEDENTES 2ª CCR:

- Processo: 1.30.001.001293/2021-81, Sessão de Revisão nº 806, de 26/4/2021, unânime.
- Processo: 1.14.000.000520/2021-12, Sessão de Revisão nº 803, de 22/3/2021, unânime.

Enunciado nº 99: Não é de atribuição do Ministério Público Federal apurar a inobservância da lista de prioridades na vacinação contra a covid-19 (comumente denominado de “fura-filas”), salvo se houver a implicação de algum órgão ou agente público federal, uma vez que não induz, por si só, à existência de malversação de recursos federais ou de violação de direito ou falha referente a serviço da União ou de suas autarquias e fundações. Aprovado na 195ª Sessão de Coordenação, de 17/5/2021.

PRECEDENTES 2ª CCR:

- Processo: 1.20.005.000094/2021-61, Sessão de Revisão nº 806, de 26/4/2021, unânime;
- Processo: 1.23.002.000112/2021-23, Sessão de Revisão nº 803, de 22/3/2021, unânime;
- Processo: 1.23.000.000181/2021-57, Sessão de Revisão nº 801, de 8/3/2021, unânime.

- Processo: 1.29.000.000362/2021-60, Sessão de Revisão nº 799, de 22/2/2021, unânime.

As íntegras de todos os enunciados da Câmara podem ser acessados em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/enunciados>.

2.5.2 Orientações

Orientação nº 45: Orienta acerca do tratamento a ser dado aos Relatórios de Inteligência Financeira enviados de ofício pelo Coaf que descrevam operações financeiras envolvendo contas no exterior.

Aprovada na 202ª Sessão de Coordenação, de 25 de novembro de 2021.

Orientação nº 44: Orienta sobre crimes de uso de documento falso e de tentativa de estelionato de modo cumulativo.

Aprovada na 201ª Sessão de coordenação, de 25/10/2021.

Orientações Conjuntas:

Em dezembro de 2021, foi divulgada entre a 2ª e 5ª CCRs a Orientação Conjunta nº 1, com o objetivo de padronizar a requisição e o recebimento de informações fiscais pela Instituição. O documento busca permitir que os dados sejam analisados de forma mais ágil e eficiente, por meio de ferramentas tecnológicas que otimizam o trabalho. Para isso, foram definidas uma série de especificações e formatos que devem ser indicados pelos procuradores nos pedidos de quebra de sigilo fiscal enviados à Justiça (<https://portal.mpf.mp.br/novaintra/informa/2021/camaras-e-pfdc/2ccr/orientacao-interna-busca-padronizar-requisicao-e-recebimento-de-dados-fiscais-pelo-mpf> – só intranet).

Além disso, foi aprovada a Orientação Conjunta nº 02/2021 entre a 2ª e 5ª CCRs com o objetivo de orientar na definição de premissas básicas para favorecer a investigação do tráfico internacional de pessoas, como crime principal, e o fenômeno da corrupção sistêmica, como elemento facilitador.

As íntegras dessas e de todas as orientações da Câmara podem ser acessadas em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/orientacoes>.

2.6 Comissões, grupos de apoio, grupos de trabalho e forças-tarefas

2.6.1 GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal

Esse grupo, de grande contribuição à reflexão de temas estratégicos criminais, foi constituído em 27 de maio de 2014 no âmbito da 2ª Câmara, por meio da Portaria nº 137. O grupo já atuou de forma conjunta com a 5ª CCR por meio da Portaria Conjunta nº 4, de 19 de agosto de 2016, complementada pela Portaria nº 6, de 20 de setembro de 2016, que nomeou novos membros. Em seguida, a Portaria nº 4, de 26 de março de 2018, e a Portaria nº 01, de 27 de março de 2019, modificaram sua composição.

Em 2021, o grupo atuou com base na designação feita por meio da Portaria 2ª CCR nº 06, de 4 de maio de 2020 e da Portaria 2ª CCR nº 06, de 8 de junho de 2021. Integram o GT os seguintes membros: Fernando Machiavelli Pacheco (coordenador), Alexandre Ismail Miguel, Armando César Marques de Castro, Carlos Fernando Mazzoco, João Raphael Lima, Julia Rossi de Carvalho Sponchiado, Leandro Musa de Almeida, Lígia Cireno Teobaldo, Márcia Noll Barboza e Samir Nachef.

O GT, entre os assuntos relacionados ao aprimoramento da eficiência da persecução penal, tem como objetivo apoiar a 2ª Câmara no encaminhamento de diversos projetos, entre os quais, no ano de 2021:

- a) o acompanhamento da aplicação da Orientação nº 42/2020, acerca do recebimento indevido do auxílio emergencial, criado como medida excepcional de proteção social para o período da pandemia de covid-19.
- b) a elaboração e a participação da Estratégia Integrada contra as Fraudes no Auxílio Emergencial (Eifae) articulada pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Polícia Federal (PF), com participação do Ministério da Cidadania, da Caixa Econômica Federal, da Receita Federal, da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).
- c) a atuação na Receita Federal do Brasil, em conjunto com o Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, para definir o tratamento a ser dado aos ilícitos tributários objeto da Operação Fonte Não Pagadora, realizada pela autoridade fiscal.

d) a elaboração de minuta do Enunciado 101 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, aprovado na 198ª Sessão de Coordenação, de 30/8/2021.

e) a elaboração de modelo de relatório semestral de atividades dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecos).

f) a análise das funcionalidades do Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPF e a proposta de reformulação dos quesitos para as comunicações de fatos potencialmente criminais.

Outro foco da atuação do GT, em 2021, foi o tratamento de demandas havidas na 2ª CCR, em temáticas que envolvem utilidade, eficiência e efetividade na persecução penal, mediante debates entre os membros do grupo e deliberação sobre sugestões de encaminhamentos, submetidas àquele Colegiado.

Para o ano de 2022, o GT dará continuidade aos trabalhos de elaboração de minutas de orientações e aos projetos ainda pendentes de finalização, como a Eifae e a sugestão de mudanças na Portaria RFB nº 1.750, de 12 de novembro de 2018, que disciplina as Representações Fiscais para Fins Penais, a ser levada à Receita Federal do Brasil, entre outras estratégias interinstitucionais para aprimoramento da persecução penal.

Ainda, o GT deve se dedicar a debater crimes prioritários e estratégias de atuação para contribuir na formulação dos temas prioritários de atuação do Ministério Público Federal, nas temáticas de atribuição da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão para formulação do Planejamento Estratégico do MPF no ano de 2022.

2.6.2 Grupo de Trabalho sobre Fraudes Previdenciárias

Em 2021, o grupo atuou com base na designação feita por meio da Portaria 2ª CCR nº 10, de 21 de outubro de 2020, e da Portaria 2ª CCR nº 11, de 19 de agosto de 2021. Integraram o GT na primeira formação os seguintes membros: Andrea Walmsley Soares Carneiro; Bernardo Meyer Cabral Machado; Fernando Rocha de Andrade; Igor da Silva Spindola; Marília Melo de Figueiredo; Marília Siqueira da Costa; Meliza Alves Barbosa Pessoa; Oliveiros Guanais de Aguiar Filho; Patrícia Muxfeldt; Renata Muniz Evangelista Jurema e Rodolfo Soares Ribeiro Lopes. Na última configuração, passaram a integrar o grupo os seguintes membros: Andrea Walmsley Soares

Carneiro (coordenadora), Bernardo Meyer Cabral Machado, Felipe Ramon da Silva Froes, Fernando Rocha de Andrade e Renata Muniz Evangelista Jurema.

2.6.3 Grupo de Trabalho Intercameral Agroecologia

O Grupo de Trabalho Intercameral Agroecologia foi instituído pela 4ª CCR por meio da Portaria 4ª CCR nº 06, de 4 de maio de 2007, com o objetivo de proporcionar discussões e articulação com Ministério Público, CTNBio, Instituto Nacional de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e demais órgãos integrantes do Sistema de Biossegurança para tomada de decisões e geração de procedimentos tendentes à realização dos objetivos constitucionais e legais afetos à questão de biossegurança de OGM, seus derivados e sua correlação com o uso de agrotóxicos.

Integram o GT os seguintes membros: Fernando Merloto Soave – procurador da República (6ª CCR) – coordenador; Ana Paula Carvalho de Medeiros – procuradora da República (4ª CCR) – coordenadora-substituta; Daniel Luis Dalberto – procurador da República (4ª CCR) – coordenador-substituto; Fátima Aparecida de Souza Borghi – procuradora regional da República (4ª CCR); Filipe Andrios Brasil Siviero – procurador da República (2ª CCR); Júlio José Araújo Júnior – procurador da República (PFDC); Marco Antônio Delfino de Almeida – procurador da República (4ª CCR); Rafael da Silva Rocha – procurador da República (4ª CCR); Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro – procuradora da República (6ª CCR); e Wilson Rocha de Almeida Neto – procurador da República (4ª CCR).

No último ano, o GT entregou os seguintes produtos:

- Instaurado o PA – INST – 1.00.000.015885/2021-29 no âmbito do GTI Agroecologia para e adoção de medidas com relação à fiscalização da pulverização de agrotóxicos.
- Reunião realizada em 10/5/2021, por meio do aplicativo Zoom, entre representantes do MPF, do Mapa e da Anac para tratar da questão do monitoramento das aeronaves agrícolas.
- Propostas iniciais de potenciais parcerias institucionais entre MPF e Cooperação Alemã GIZ no âmbito das atribuições do GT Agroecologia (intercameral) e Mesa de Diálogo Permanente Catrapovos Brasil (Portarias 6ª CCR nº 16 e nº 17/2021).

- Reunião realizada em 11/11/2021, com vistas a aproximar as entidades da sociedade civil com atuação no tema do GT Agroecologia do MPF, bem como verificar as possibilidades de atuação coordenada para implementação dos direitos relacionados.

2.6.4 Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas (Gacec-Trap)

Esse grupo foi criado inicialmente por meio da Portaria 2ª CCR nº 56, de 6 de novembro de 2012, sob o formato de grupo de trabalho. Em seguida, por meio da Portaria 2ª CCR nº 214, de 18 de agosto de 2016, o grupo incorporou a atuação na temática Tráfico de Pessoas, conferindo-lhe também a coordenação dos trabalhos do Grupo de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho, passando a atuar como Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas.

Em 2021, as atividades do grupo foram prorrogadas por meio da Portaria 2ª CCR nº 09, de 19 de agosto de 2021, e os membros foram designados pelo procurador-geral da República a partir de deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal mediante Portaria PGR/MPF nº 904, de 29 de outubro de 2020.

Em 2021, atuaram no grupo os procuradores regionais da República Adriana Scordamaglia Fernandes (até maio de 2021), João Francisco Bezerra de Carvalho, Rosane Cima Campiotto, Stella Fátima Scampini, Marcus Vinicius Aguiar Macedo e Rogerio Jose Bento Soares do Nascimento; e os procuradores da República Alexandre Assunção e Silva, Edmilson da Costa Barreiros Junior, Gustavo Nogami, Juliana de Azevedo Santa Rosa Camara, Leonardo Gonçalves Juzinskas, Marcio Andrade Torres, Paulo Henrique Ferreira Brito, Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago, Renan Paes Felix, Samir Cabus Nacheff Junior e Thales Cavalcanti Coelho.

Entre as atividades do grupo nesse ano estão: atuação em ações de combate à escravidão contemporânea por meio da participação em operações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, sendo que, de novembro de 2020 a novembro de 2021, houve um total de 19 participações do MPF, das quais 14 delas ocorreram com participação de integrantes do Gacec-Trap. As demais foram acompanhadas por membros dos locais onde ocorreram as fiscalizações.

2.6.5 Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes do Sistema Financeiro (Gald/CFIF/CSF)

O grupo atua em temas relacionados a lavagem de dinheiro, crimes tributários e fiscais e, em 2018, foi acrescida a temática relativa aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.

A atuação nesse último ano ocorreu conforme designação da Portaria 2ª CCR nº 10, de 19 de agosto de 2021. Atuaram sob essa designação o procurador regional da República José Robalinho Cavalcanti e os procuradores da República Alexandre Ismail Miguel, Andrea Walmsley Soares Carneiro, Bernardo Meyer Machado, Hayssa Kyrie Medeiros Jardim, Henrique de Sá Valadão Lopes (coordenador), Júlio César de Castilhos Oliveira Costa, Marcelo Ribeiro de Oliveira, Pedro Melo Pouchain Ribeiro, Thales Cavalcanti Coelho e Tiago Misael de Jesus Martins.

Entre as atividades do grupo em 2021 estão:

Fevereiro de 2021

RFB. Operação Fonte Não Pagadora.
Representações Fiscais para Fins Penais

- Intenção da RFB de enviar aproximadamente 4.000 representações fiscais para fins penais obtidas a partir do cruzamento de informações eletrônicas (Fiscalizações de Alta Performance – Fape).
- Atuação conjunta do Gald e do GT Utilidade.
- Entendimento de que a Fape não apresentava indícios mínimos de crimes para que houvesse o encaminhamento de RFFPs.
- Que, mesmo que houvesse, o valor total envolvido e o número geral de representações fiscais não recomendam o envio de tamanho volume de RFFPs.

- Que, mesmo que houvesse, a Fape e a RFFP não seriam assinadas por qualquer auditor, ou seriam assinadas todas pelo mesmo auditor, que passaria a ser a testemunha em todos os casos.
- Que, mesmo que houvesse, o prazo prescricional para o crime seria de 2 anos contados da declaração, e que isso implicaria certamente em prescrição, por aplicação do art. 2º, da Lei nº 8.137/1990.
- CRIAÇÃO de ROTEIRO com diligências mínimas para constatação de crimes do art. 2º, da Lei nº 8.137/1990, na modalidade de retenção de imposto de renda retido na fonte.
- Síntese conclusiva no PGR-00042118/2021.

Junho de 2021

Reunião WhatsApp Payments – Facebook Pay.

- Apresentação do sistema de pagamentos do WhatsApp.

13 de julho de 2021

9h até 10h45 (Manaus).

Reunião com Bacen, Gaecos, Grupo de Crimes Cibernéticos e Sppea sobre WhatsApp Payments.

- Departamento de Supervisão de Conduta (Direc) – Ferrari, departamento responsável por realizar a supervisão do combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.
- Alguns dos presentes:
 - Adalberto Cruz – Fiscalização de TI;
 - Amir – Fiscalização prudencial;
 - Felipe Comparsi – Divisão das autorizações das instituições de pagamento e de arranjos de pagamento;
 - Cesar – Departamento de competição e estrutura do mercado financeiro.
- Papel do iniciador de transação de pagamento. Papel novo.

- Primeiras perguntas fundamentais – Há formas de transações de pagamentos que não estão sob supervisão do Banco Central e não constam no CCS? e Como é possível acessar as informações financeiras desses arranjos? E os arranjos de propósito limitado?
- Arranjo é diferente de instituição de pagamento?
- Lei nº 12.865/2013 – Marco Regulatório – art. 6º.
- Emissor de instrumento de pós-pagamento é o cartão de crédito.
- Credenciador são Cielo, Getnet e Stone, que fazem o credenciamento dos estabelecimentos empresariais.
- Visa, Mastercard e Elo são Instituidores de Arranjo de pagamento. Eles instituem as regras do pagamento, definem os requisitos de participação, monitoram a execução das regras.
- Iniciador de Transação de Pagamento – não gerencia a conta de pagamento. Não detém os fundos. Os fundos não passam por ele.
- Estão no CCS o Emissor do Moeda Eletrônica e o Emissor de Instrumento de Pagamento Pós-pago.
- Circular do CCS – nº 3.347 – trata das empresas que estão autorizadas pelo Banco Central.
- Circular nº 3.938 – trata de todas as informações que precisam ser coletadas para que uma transação ocorra via Sistema Financeiro Nacional.
- Resolução nº 3694.
- Circular nº 3.454 – Simba.
- SCR – sistema que gerencia as dívidas.
- Mercado Pago, PicPay e Paypal são emissores de moeda de eletrônica.
- Banco Central disse que criptoativo não é moeda eletrônica de que trata a Lei nº 8.265/2014.

- Síntese: especial preocupação com o fato de que o WhatsApp funciona calcado em número de telefone, e não no número do CPF, o que pode simplesmente inviabilizar a investigação, criando mais uma camada de informação não estruturada que precisa ser tratada. Em investigações de grande volume de alvos e de informações, isso pode inviabilizar qualquer apuração de lavagem.

1º de outubro de 2021

8h30 até 12h55 (horário de Brasília)

Reunião de continuação do GGI para análise das propostas de Enccla para 2022.

- Encaminhado, em 19/11/2021, Ofício PR-AM-00053029/2021 relatando o que ocorreu na reunião e quais foram os encaminhamentos dados.

15 de outubro de 2021

14h30 até 18h40 (horário de Brasília)

Reunião de continuação do GGI para análise das propostas de Enccla para 2022.

- Encaminhado, em 19/11/2021, Ofício PR-AM-00053029/2021 relatando o que ocorreu na reunião e quais foram os encaminhamentos dados.

18 de novembro de 2021

18h até 20h15 (Brasília)

Webinário da OAB/SP sobre a Portaria nº 12.072/2021. Representações Fiscais para Fins Penais oriundas da Procuradoria da Fazenda Nacional.

- Dez princípios globais da OCDE para o combate ao crime fiscal.
- Recurso contra o arquivamento.
- Recurso contra os termos do ANPP.

- Assistente de acusação.
- Ação penal “privada” subsidiária da pública pela PFN.
- Marco para análise de possível prevaricação.

25 de novembro de 2021

15h até 16h (Brasília)

Reunião por videoconferência.

Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região.

- Discussão dos mecanismos de cobranças de tributos no estrangeiro especialmente em *offshores* e possível atuação com o MPF e o DRCI, nos casos em que haja crime, como forma de contornar os problemas decorrentes da ausência de instrumentos legais para cooperação jurídica internacional na cobrança de tributos.

24 de novembro de 2021

10h até 11h20 (Manaus)

Reunião por videoconferência com a EQFRAU 2ª Região Fiscal.

- Discussão inicial com auditores da Equipe de Fraude da 2ª Região Fiscal sobre possibilidade de criação de um Comitê Integrado de Recuperação de Ativos com atribuição sobre toda a 2ª Região Fiscal (AC, AM, AP, PA, RO, RR).

Pedidos de Apoio em Investigações

Síntese das indicações

- Pedido 1
Data do pedido: 1º/6/2021.
Número ou nome da investigação: PR-RJ-00050655/2021.
Procurador indicado: Tiago Misael.

- Pedido 2
Data do pedido: 1º/9/2021
Número ou nome da investigação: Operação Kryptos.
Procurador indicado: Tiago Misael.
- Pedido 3
Data do pedido: 11/10/2021
Número ou nome da investigação: Operação Águas Profundas.
Procurador indicado: Bernardo Meyer.
- Pedido 4
Data do pedido: 25/11/2021
Número ou nome da investigação: Blindagem Metálica.
Procurador indicado: Henrique de Sá Valadão Lopes.

Pedido de Auxílio

2, 5, 6 e 7 de julho de 2021 em diante.

- Contato recebido de colega para tratar caso de grande sonegação fiscal.
- Sugestão de algumas possíveis linhas de atuação conjunta com demais instituições, em especial MPF-Cade, Goeff-PFN e Cira-MP-SP.
- Contato feito com a PFN, que se interessou sobre o caso.
- Indicação dos possíveis contatos dentro da PFN para atuação conjunta.
- Auxílio foi prestado informalmente, de forma continuada, até 25/11/2021, quando houve o pedido de formalização do auxílio.

Sisfisco

- 6 de julho de 2021 – realização da minuta, que foi encaminhada à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, alertando sobre os problemas atuais no recebimento e tratamento de informações
- Ao longo de 2021 – colaboração nas tratativas com a Receita sobre a criação do Sisfisco, identificação das bases relevantes.
- 25 de outubro de 2021, de 14h até 15h (Brasília) – reunião por videoconferência realizada com a RFB, a 2ª CCR, a Sppea e o Gald para tratar do Sisfisco.

Simba – Nova Versão

- Colaboração pontual sobre os novos formatos padrão de quebra de sigilo bancário, suas respectivas bases de dados e minutas.

2.6.6 Grupo de Apoio sobre Crimes nas Regiões de Fronteiras (Gafron)

Em 2021, o grupo atuou com base na designação da Portaria nº 8, de 30 de junho de 2021, conforme distribuição dos integrantes a seguir: NORTE 1 (Amapá, Pará e Roraima): Meliza Alves Barbosa Pessoa e Pablo Luz de Beltrand; NORTE 2 (Amazonas, Acre e Rondônia): Julia Rossi de Carvalho Sponchiado e Vitor Hugo Caldeira Teodoro; CENTRO-SUL (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná): Eduardo Rodrigues Gonçalves, Hayssa Kyrie Medeiros Jardim, José Leonardo Lussani da Silva, Juliano Baggio Gasperin, Maria Olívia Pessoni Junqueira, Ricardo Pael Ardenghi (coordenador); PORTOS E AEROPORTOS: Fernando José Aguiar de Oliveiros, Marcelo Godoy, Paulo Roberto Sampaio Santiago; SUL (Santa Catarina e Rio Grande do Sul): Cláudio Dutra Fontella, Ivan Cláudio Garcia Marx.

2.6.7 Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ)

A criação do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri foi aprovada na 104ª Sessão de Coordenação da 2ª CCR, em 26 de outubro de 2015, e implementada por meio da Portaria PGR/MPF nº 180, de 16 de março de 2016, para atuação por um período de um ano. O grupo tem por finalidade auxiliar, mediante indicação da 2ª Câmara, considerando a portaria de designação do procurador-geral da República, na atuação perante o Tribunal do Júri, em conjunto e a pedido do procurador natural do feito, nos casos de alta complexidade e atuação especializada.

Em 2021, o grupo atuou por meio da Portaria PGR/MPF nº 700, de 12 de agosto de 2020, e da Portaria PGR/MPF nº 514, de 20 de agosto de 2021, que prorrogaram as atividades do grupo e designaram os integrantes. Atuaram no grupo os seguintes membros: Aldirla Pereira de Albuquerque; Alexandre Schneider; Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior; Armando César Marques de Castro; Bruno Costa Magalhães; Bruno Silva Domingos; Edmilson da Costa Barreiros Júnior; Fabrício Carrer; Fernando José Aguiar de Oliveira; Gustavo Torres Soares (coordenador); Henrique Hahn Martins de Menezes; Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara; Rafael Paula Parreira Costa; Ricardo Pael Ardenghi; Samir Cabus Nachef Júnior; Roberto Moreira de Almeida, que atuou até a última prorrogação do grupo.

No último período, foram indicados integrantes do GATJ como apoio para atuar 15 processos, conforme consta a seguir:

- PR-ES-00002427/2021 – Ação Penal nº 5014233-87.2019.4.02.5001 e 5018667-85.2020.4.02.5001.
- PR-PR-00003191/2021 e PR-PR-00007816/2021 – 000465-76.2018.4.04.7005.
- PRM-PGZ-PR-00001626/2021 – 5001127-57.2020.4.04.7009 e 5011075-23.2020.4.04.
- PR-RJ-00022852/2021 – 5022984-54.2019.4.02.5101.
- PRM-SRC-SP-00003694/202 – 0000176-93.2019.4.03.6110.
- PR-MG-00052982/202 – IPL nº 1047517-30.2021.4.01.3800.
- PR-RJ-00077040/2021 – Ação Penal nº 0000952-62.2014.4.02.5119

- PRM-AGA-TO-00004282/2021 – IP nº 2021.0057594-DPF/AGA/TO.
- PRM-LUZ-GO-00004922/2021 – Ação Penal nº 0002275-50.2016.4.01.3506 (Pje).
- PR-SP-00109049/2021 – Autos Judiciais nº 5005935-60.2021.4.03.6181.
- PR-RJ-00087460/2021 – Ação Penal nº JF-RJ-5087915-32.2020.4.02.5101.
- PR-PR-00068340/2021 – IPL nº 5003927-75.2017.4.04.7005 e Apen nº 5000465-76.2018.4.04.7005 “homicídio da psicóloga Melissa de Almeida Araújo” TRF4 nº IPL 5005926-97.2016.4.04.7005 e Ação Penal nº 5006850-69.2020.4.04.7005 – “homicídio do agente penitenciário Alex Belarmino Almeida Silva”.
- PRM-MRO-RN-00003824/2021 – 0801488-02.2017.4.05.8401.
- PR-AP-00023755/2021 – 4449-23.2015.4.01.3100.
- PR-SE-00046577/2021 – Autos Judiciais nº 0805603-21.2021.4.05.8500.

Além disso, o GATJ esteve nos últimos doze meses em 6 Plenários do Tribunal do Júri, nos seguintes casos:

- Ação Penal nº 0002275-50.2016.4.01.3506 (Pje) – Formosa/GO.
- Ação Penal nº 5006850-69.2020.4.04.7005 – “homicídio do agente penitenciário Alex Belarmino Almeida Silva – Curitiba/PR”.
- 0801488-02.2017.4.05.8401 – Mossoró/RN.
- 5022984-54.2019.4.02.5101 – Rio de Janeiro/RJ.
- Ação Penal nº 0000952-62.2014.4.02.5119 – Rio de Janeiro/RJ.
- Ação Penal nº 0007628-77.2006.4.05.8200 – João Pessoa/PB.

2.6.8 Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética (Gacc)

Nesse ano, o grupo atuou com base na designação feita por meio da Portaria 2ª CCR nº 03, de 30 de março de 2021. Integraram o GA a procuradora regional da República Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira, o procurador regional da República Vladimir Barros Aras e os(as) procuradores(as) da República: Adriano Barros Fernandes; Anamara Osório Silva; Fernanda Teixeira Souza Domingos; Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira; George Neves Lodder; Guilherme Guedes Raposo (até março de 2021), Jaqueline Ana Buffon; Priscila Costa Schreiner Röder e Tiago Misael de Jesus Martins.

Entre as atividades do grupo em 2021 estão:

JANEIRO

- 26/1 – Dra. Fernanda – Atividade no Conselho da Europa sobre Convenção de Budapeste: Reunião do Grupo com a presença da SCI-POC – pontos de contato Meeting Brazil-Romenia.
- 25 a 27/1 – Elaboração do programa e participação dos membros do grupo como palestrantes no *workshop* de Cibersegurança em parceria com a OEA para procuradores e servidores, em especial peritos de informática (TI e Sppea).

FEVEREIRO

- 8 a 9 de fevereiro – Elaboração do programa e participação dos membros do grupo como palestrantes no *workshop* de Cibersegurança em parceria com a OEA para procuradores e servidores – *workshop* de Cibersegurança em parceria com a OEA – avançado.
- 25 e 26/2 – Elaboração do programa e participação dos membros do grupo como palestrantes no *workshop* de Cibersegurança em parceria com a OEA para procuradores e servidores – em parceria com a OEA *workshop* de Cibersegurança em parceria com a OEA – curso básico.
- 26/2 – Dra. Fernanda – Palestra em *workshop* da ESMPU sobre LGPD – Compartilhamento Nacional e Internacional de Dados.
- 26/2 – Participação de membros do Gacc em reunião plenária da Convenção de Budapeste sobre o 2º Protocolo Adicional.

MARÇO

- 17/3 – Reunião do coordenador da Câmara Criminal e de membros do Gacc com Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) – Reunião com a participação do Dr. Carlos Frederico, Túlio, Dra. Neide, Dra. Fernanda, Gabriela Figueiredo e George Lodder – Juliana, Coronel Artur Sabbat, Joacil Rael.
- 19/3 – Palestra proferida pela Dra. Fernanda sobre obtenção de dados eletrônicos e investigação criminal no Grupo de Estudos Sistema de Justiça Criminal e Direitos Fundamentais – IDP.
- 22/3 – Reunião do Gacc com o Itamaraty e o CoE para alinhar a semana de *workshop* do Projeto GLACY + de capacitação de procuradores, juízes e policiais do CoE para o Brasil.
- 29/3 e seguintes – Dra. Fernanda e Dra. Neide – Reunião sobre a ADC51 com juízes auxiliares no gabinete dos ministros Luiz Fux, Gilmar Mendes e Dias Toffoli e com o ministro Kassio Nunes.

ABRIL

- 9/4 – Participação de membros do Gacc em webinar do Conselho da Europa: Capacity Building on Cybercrime and The COVID-19 Pandemic – Lessons Learnt.
- 14/4 – Dra. Fernanda – Participação como palestrante do Webinar Briefing: Paths for Multi-stakeholder Engagement in the Fight Against Cybercrime – série de *workshops* do EUISS e Chatham House.

O evento reuniu partes interessadas da sociedade civil, do setor privado e de governos para discutir as melhores práticas em termos de colaboração global e significativa na formulação de políticas para crimes cibernéticos.

Participação dos membros do Gacc na reunião de experts em cibercrime em Viena, juntamente com o MRE e com outros órgãos (PF, DRCI) em meio virtual.

- 20/4 – Dra. Fernanda – GLACY+ Activities – The International Network of National Judicial Trainers: First coordination call of the Steering Committee Rede Internacional de Formadores Nacionais. Gabinete do Programa de Luta contra o Cibercrime do Conselho da Europa (C-PROC)

– Reunião do Comitê Diretivo da Rede, que terá lugar no dia 20 de abril de 2021, às 11h UTC (10h de Brasília).

- 23/4 – Participação de membros do Gacc assistindo ao webinar Diálogos com Amazon – Counterfeit Crimes Unit, do Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América, Escritório Internacional de Desenvolvimento, Assistência e Treinamento (DOJ/OPDAT).

MAIO

- 7/5 – Lançamento do Portal e-evidence, na Intranet da PGR, e da 4ª edição do *Manual de Investigação em Crimes Cibernéticos*.

O portal e-evidence é um site que reúne informações para auxiliar membros e servidores do Ministério Público Federal (MPF) na utilização de provas digitais em investigações criminais e cíveis, e resultado do trabalho realizado pelo Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da Câmara Criminal (Gacc/2ª CCR) e pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), em parceria com a Organização dos Estados Americanos (OEA) e Financiamento do Foreign & Commonwealth Office (FCO) do Reino Unido.

Além de conter informações práticas, como um passo a passo guiado para utilização de provas eletrônicas em investigações e exemplos de peças para diligências processuais, o portal traz links para ferramentas de coleta e análise de evidências, contato de empresas provedoras de serviços on-line, manuais para investigações que usam provas digitais, orientação acerca da legislação sobre o assunto e agenda de capacitações e palestras relacionadas ao tema.

O evento contou com a presença do secretário de Cooperação Internacional do MPF, Hindemburgo Chateaubriand, e da secretária-adjunta da SCI, Anamara Osório, do coordenador da Câmara Criminal, Carlos Frederico Santos, além de integrantes do Gacc, da OEA e do FCO.

Na oportunidade, também foi lançada a 4ª edição do *Roteiro de Atuação de Crimes Cibernéticos* – publicação do Gacc/2ª CCR e da SCI.

- 7/5 – Reunião do Gacc com o GT Racismo da PFDC para realização de conferência pelos 20 anos da Convenção de Durban da ONU sobre todas as formas de eliminação de discriminação racial.

- 10/5 (início) – Treinamento em programação na Linguagem Python para investigadores on-line, Python Programming for Investigators Online – ePy3, organizado por ECTEG.
- 10 a 11/5 – Reunião do grupo *ad hoc* de experts em cibercrime em Nova York para a Convenção da ONU em Crimes de Alta Tecnologia – meio virtual.
- 13/5 – Webinar Conselho da Europa e IAP – Second Additional Protocol to the Convention on Cybercrime – Direct cooperation with providers and entities in other Parties.
- 19/5 – Seminário Virtual Investigando Criptomoedas y Blockchain – Região Nordeste da 2ª CCR – Dr. Thiago Bueno.
- 20/5 – Café e Chat – Iris BH – Instituto de referência em internet e sociedade – Dra. Fernanda.
- 19 e 20/5 – Training on Cryptocurrency and Dark Web, Investigations through KUDO platform. This training has been organized by the Cyber Crimes Center (C3), the Department of Homeland Security in Washington D.C., together with Homeland Security Investigations and OPDAT DOJ.
- 21/5 – CiberRed – Reunião dos pontos de contato – Dra. Fernanda e Dra. Neide.
- 26 a 28/5 – 10th meeting of the Protocol Drafting Plenary and 24th T-CY Plenary. Reunião no Conselho da Europa – meio virtual – Dra. Neide e Dra. Fernanda.

JUNHO

- 9/6 – Facebook Payments / Pix – Reunião da 2ª CCR com o time de suporte para Law Enforcement do Facebook e WhatsApp para apresentação da nova funcionalidade do WhatsApp na transferência de valores, que ocorre ancorada na empresa Facebook Payments Brasil Ltda.
- 14/6 – Participação da Dra. Fernanda Teixeira Souza Domingos como expositora da audiência pública virtual a fim de debater a adesão do Brasil à Convenção de Budapeste sobre o Crime Cibernético na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.
- 15/6 – Reunião preparatória para o evento sobre os 20 anos da Conferência de Durban: Novos Desafios, Novos Compromissos (Gacc + GT Racismo).

- 17/6 – Conferência da End Ocsea – Closing Conference Project to End Online Child Sexual Exploitation and Abuse @europe (endocsea@europe) Fighting Ocsea with new standards and policies, research, knowledge and awareness raising tools. Membros do Gacc participaram assistindo à conferência.
- 22/6 – Participação dos membros do Gacc no webinar Practitioners to Practitioners, *workshops* between 12h – 16h30 UTC. Conselho da Europa.

AGOSTO

- Dra. Fernanda e Dra. Neide: reunião sobre a ADC51 com juízes auxiliares no gabinete do ministro Barroso.

SETEMBRO

- 21 e 22/9 – Reunião especializada de Ministérios Públicos do Mercosul.

OUTUBRO

- 18/10 – Seminar on Human Rights in the Digital Sphere.
- 19/10 – CoE&Eurojust *Workshop* – International Cooperation in Cybercrime.
- 20/10 – Invitation Speaker: 20 October: High Level Conference: Cross-Border Crime – HR implications.
- 22/10 – Reunião de coordenação da delegação brasileira, sexta-feira, 22 de outubro, às 10h (horário de Brasília). Link: mre.whereby.com/dcit.

Com o MRE.

- Participação em reunião preparatória da Conferência da ONU.
- 22/10 – Reunião do Gacc, da Sppea e da PGE sobre a Ferramenta Verifact.

- Audiências públicas na Câmara dos Deputados sobre o Projeto *Fake News*: participação em diversas audiências públicas: Dra. Fernanda, Dra. Neide e Dr. George.

NOVEMBRO

- 3/11 – Forum Virtual: Ransomware: Desafios e Cooperação Internacional, da OEA – palestrante – Dra. Fernanda.
- 10/11 – Reunião de coordenação UNODC Model Law.
- 11 e 12/11 – 2nd Informal Expert Group Meeting to Update the UNODC Model Law on Mutual Assistance in Criminal Matters.
- 15/11 – Convocation: 25th T-CY Plenary – Reunião virtual no Conselho da Europa.
- 16/11 – Reunião DoJ sobre Ransomware – Dr. George Lodder.
- 16, 17 e 18/11 – Conferência Octopus do Cibercrime do Conselho da Europa – meio virtual.
- 17/11 – Dra. Fernanda palestrante – experiência brasileira.
- 18/11 – Audiência pública sobre contribuição para formulação de políticas públicas que visam implementar o adequado uso de tecnologias digitais de Informação e Comunicação (TDICs) na educação – Dra. Priscila.
- 17, 18 e 19/11 – Reunião Convenção 108 sobre Proteção de Dados e Convenção 108+ sobre Dados Digitais do Conselho da Europa – Dr. George Lodder.
- 18/11 – Audiência Pública – A finalidade do seminário foi discutir sobre os crimes cibernéticos, buscando entender o que vem sendo feito pelas autoridades no âmbito de cada um dos Poderes no sentido de mitigar esses crimes, bem como a razão da demora na punição dos denunciados.

A reunião foi presidida pelo deputado Luís Miranda, do Plenário 13, Anexo II, da Câmara dos Deputados. Todavia a participação foi remota, pelo Zoom – Dr. George Lodder.

2.6.9 Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (ANPP)

O grupo foi criado por meio da Portaria 2ª CCR nº 07, de 30 de junho de 2021. Integram o grupo os membros: Andrea Walmsley Soares Carneiro, Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Bernardo Meyer Cabral Machado, Carlos Vinicius Soares Cabeleira, Gabriel Silveira de Queiros Campos (coordenador), Luis Cláudio Senna Consentino, Monique Cheker Mendes e Rafael Martins da Silva.

As atividades realizadas foram:

- O grupo encaminhou à 2ª CCR ata em que apresenta as propostas de possíveis produtos:
 - sugestão de diretrizes sobre as questões procedimentais da celebração dos ANPPs; e
 - sugestão de diretrizes sobre o conteúdo das cláusulas (metodologia(s) para a “dosimetria” dos acordos).

Pensou-se na criação de um portal semelhante ao e-evidence (Portal de Provas Eletrônicas), que possa reunir informações gerais sobre o ANPP, além dos dados coletados e trabalhados pelo GT e os resultados das diretrizes sugeridas à 2ª CCR.

Paralelamente, os integrantes do GT identificaram a necessidade de sugerir à 2ª CCR e à equipe de desenvolvimento do sistema Único alguns aprimoramentos no *Business Intelligence*, uma vez que os dados a respeito dos ANPPs firmados no âmbito do MPF parecem conter erros.

Por fim, ventilou-se a possibilidade de que o GT-ANPP venha a sugerir melhorias no sistema Único para que uma futura versão inclua funcionalidades específicas para a reunião de dados relevantes sobre os ANPPs, tais como a tipificação legal da conduta, a condição socioeconômica do agente e, principalmente, as condições pactuadas (reparação do dano, renúncia a bens, prestação pecuniária, prestação de serviços, entre outras). A importância do ANPP para o MPF e para a Justiça Criminal justifica que algum esforço de alimentação de dados seja feito, a cada acordo celebrado, para que, futuramente, seja possível o levantamento contínuo de dados qualitativos sobre os ANPPs firmados no âmbito do MPF, conferindo maior transparência à atuação da Instituição.

2.6.10 Grupo de Trabalho Intercameral sobre Tráfico Internacional de Pessoas associado à Corrupção

O grupo foi criado por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 25 de fevereiro de 2021. Foi instituído pelas 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão, com a participação da Secretaria de Cooperação Internacional e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Integram o grupo os membros:

Indicados pela 2ª CCR:

Edmilson da Costa Barreiros Júnior
Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago
Renan Paes Félix

Indicados pela 5ª CCR:

Januário Paludo
Thiago Ferreira de Oliveira

Indicados pela SCI:

Anamara Osório Silva
Gustavo Nogami
Stella Fátima Scampini

Indicado pela PFDC:

Rogério José Bento Soares do Nascimento

Os produtos entregues pelo grupo em 2021:

- Elaboração da Nota Técnica nº 01/2021/REL/SCI/PGR (PGR-00267073/2021), que trata a corrupção como facilitadora do tráfico de pessoas, com sugestão de publicação de Orientação Conjunta às 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF. A partir dessa sugestão foi publicada a Orientação Conjunta nº 2/2021 (2ª e 5ª CCRs) – PGR-00431744/2021, que orienta na definição de premissas básicas para favorecer a investigação do tráfico internacional de pessoas, como crime principal, e o fenômeno da corrupção sistêmica, como elemento facilitador.

2.6.11 Grupo de Trabalho sobre Criptoativos

O grupo foi criado por meio da Portaria 2ª CCR nº 14, de 25 de outubro de 2021. Integram o grupo os membros: Alexandre Senra, Anamara Osório Silva, Eduardo El Hage, Marcelo Ribeiro de Oliveira, Marisa Varotto Ferrari, Thiago Augusto Bueno e Tiago Misael de Jesus Martins.

As atividades realizadas em 2021 foram:

- Realização de reunião em 18/11/2021.
- O grupo encaminhou ata para a 2ª CCR em que apresentou informações sobre proposta de roteiro de atuação sobre o tema com a seguinte estrutura:
 - I) Busca remota de criptoativos.
 - II) Busca presencial de criptoativos.
 - III) Apreensão e depósito.
 - IV) Alienação (4.1 momento e 4.2 forma).

Para cada tópico: repertório técnico (parte informativa) + discussão jurídica (parte opinativa).

O grupo deliberou sobre a necessidade de uma imersão focada nos aspectos técnicos do assunto “criptoativos e blockchain”, a ser ministrada em Brasília, pelo coordenador do GT, Dr. Alexandre Senra, nos dias 2 e 3 de dezembro, com carga horária estimada de 11 horas.

2.6.12 Força-Tarefa Araguaia

A FT Araguaia foi criada por meio da Portaria PGR/MPF nº 906, de 14 de outubro de 2016¹ para atuar nas investigações e nos atos de persecução penal relativos à Guerrilha do Araguaia, refe-

¹ No presente relatório, referente aos anos de 2017/2018, não constam, no tópico relativo às atividades da FT Araguaia, as diligências (oitivas e outras providências preparatórias) realizadas no ano de 2016.

ridos na sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), no Caso Gomes Lund vs. Brasil.

Em 2021, a FT atuou por meio da Portaria PGR/MPF nº 1.014, de 28 de dezembro de 2020, para atuação pelo período de seis meses, tendo havido nova solicitação de prorrogação das atividades, para conclusão dos procedimentos de investigação, visto que, devido à pandemia de covid-19, algumas atividades não puderam ser realizadas.

Entre as atividades da FT encontram-se:

35 PICs relacionados às vítimas indicadas na sentença da Corte IDH.

No período de 2018/2019 até a presente data, a FT Araguaia, entre outras diligências, realizou 35 oitivas e ofereceu sete denúncias (referentes a oito vítimas), bem como promoveu o arquivamento de três procedimentos. Há, ainda, promoções de arquivamento e outras peças sendo concluídas, que deverão ser apresentadas até o final do ano em curso, e casos cuja instrução dos respectivos PICs deve ser finalizada nos meses seguintes.

Vale repisar que o cumprimento de determinadas diligências necessárias para a instrução dos procedimentos restou comprometido nos anos de 2020 e 2021 em decorrência da suspensão temporária das atividades presenciais causada pela pandemia de covid-19, o que resultou, inclusive, na impossibilidade e/ou no adiamento de oitivas agendadas (de testemunhas que fazem parte dos grupos de risco).

Há três casos/PICs com instrução concluída e minuta de promoção de arquivamento (por falta de provas e outras causas) já elaborada, aguardando revisão por membros da FT, de maneira que tais PICs devem ser encaminhados à 2ª CCR no mês de março de 2022 para fins de homologação da promoção de arquivamento.

2.6.13 Força-Tarefa Avá-Guarani

A Força-Tarefa Avá-Guarani foi instituída por meio da Portaria nº 776, de 28 de setembro de 2015, do procurador-geral da República, com o objetivo de “investigar supostos crimes cometidos contra povos indígenas em Mato Grosso do Sul, bem como atuar nos feitos deles decorrentes”.

Em 2020, por meio da Portaria PGR/MPF nº 1.023, de 17 de dezembro de 2020, houve a prorrogação das atividades da FT, até 1º de outubro de 2021, com a designação dos membros Marco Antônio Delfino de Almeida, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, e Ricardo Pael Ardenghi, lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, para atuação em conjunto com o procurador da República Marcelo José da Silva, nos Procedimentos Extrajudiciais nºs 1.21.005.000166/2016-76, 1.21.001.000801/2015-74 e 1.21.001.000803/2015-63; e nos Processos Judiciais nºs 0002702- 96.2015.403.6005, 0001529-03.2016.403.6005, 5000416-84.2020.4.03.6005 e 0002267- 25.2015.403.6005.

A solicitação de prorrogação das atividades, bem como relatório contendo detalhes de sua atuação, desde a instituição, estão consignados no documento PRM-DRS-MS-00003307/2020, que também justifica a prorrogação tanto pela “situação de violência estrutural e recorrente” experimentada no campo quanto pelo propósito de dar continuidade às atividades investigativas em curso e à cooperação entre membros atuantes no Cone-Sul de Mato Grosso do Sul.

2.7 Eventos e orçamento

2.7.1 Reuniões

Em 2021, apesar das dificuldades proporcionadas pela pandemia de covid-19, a Câmara realizou uma série de reuniões internas e com representantes de vários órgãos para alinhar e aprimorar a atuação criminal. Foram realizadas as seguintes reuniões:

FEVEREIRO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
9/2 - 15h	Reunião com Dr. Sobral, Dr. Carlos Frederico e Túlio	Seguro-Defeso
10/2 - 14h30	Reunião PPIF - Dra. Júlia Rossi	PPIF

DESTAQUES DA ATUAÇÃO

MARÇO	
Data/Horário	Evento
17/3 - 10h	Reunião Gacc/2ª CCR/ANPD Participantes MPF: Dr. Carlos, Túlio, Dra. Fernanda, Dra. Neide, Dr. George Lodder Participantes ANPD: Juliana Muller (juliana.muller@anpd.gov.br) e os diretores: Artur Sabbat e Joacil Rael
17/3 - 14h30	Reunião com procurador INSS Participantes: Dr. Carlos, Túlio e Rodrigo Bezerra Dowsley

ABRIL	
Data/Horário	Evento
6/4 - 15h	Assinatura do Termo de Cooperação do MPF com o MPT

MAIO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
4/5 - 15h	Assinatura do Termo de Cooperação do MPF com o MPT Participantes: PGR, PGT e Dr. Carlos	
7/5 - 11h	Evento da OEA - Lançamento do manual e do portal e-evidence Participantes: Dr. Carlos Frederico e Túlio	
11/5 - 15h ou 12/5 às 16h45	Reunião sobre WhatsApp e transferências de dinheiro Participantes: Túlio, Dr. Carlos, Dra. Fernanda do GA Ciber, Dr. Henrique Valadão do Gald e Dr. Fernando do GT Utilidade	
13/5 - 15h	Reunião - Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas Participantes: Warley - DPF; Daniel Daher - coordenador-geral de Repressão a Crimes contra Direitos Humanos e Cidadania - PF; Maurício - Detrae/Conaete; Mateus - Detrae Conaete; Lys - MPT; Italvar - MPT - vice-coordenador Conaete; William Charley - Conaete DPU; Dr. Renan Paes Félix - MPF; Dra. Ana Carolina Alves Araújo Roman; Dra. Juliana Câmara - MPF; Dr. Carlos Frederico Santos - MPF	O objetivo da reunião é ter uma conversa preliminar sobre assuntos gerais referentes ao tema trabalho escravo e de aproximação dos órgãos, bem como apresentar a Câmara Criminal

JUNHO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
2/6 - 11h	Reunião no Centro de Inteligência do Exército	Para tratar de curso sobre elaboração de relatórios de inteligência
18/6 - 14h30	Reunião com coordenadores de Câmaras e Revisão	Para apresentar aos coordenadores de Câmaras e Revisão a proposta da Secretaria de Gestão Estratégica sobre o fechamento de PRMs e ofícios virtuais

JULHO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
15/7 - 15h	Reunião 2ª CCR e RFB - RFFPs e Sisfisco	
27/7 - 14h	Reunião 2ª CCR e RFB - RFFPs e Sisfisco Participantes: Dr. Paulo Marques, Dr. Tiago Misael, Dr. Carlos Mazzoco, Dr. Carlos Frederico e Túlio	Aprimoramento das RFFPs e do Sisfisco

AGOSTO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
5/8 - 15h	Reunião sobre Gaeco-SC Participantes: Dr. Carlos, Dr. Daniel Ricken e outros	Ampliação do Gaeco-SC
19/8 - 16h30	Reunião 2ª CCR e RFB - RFFPs	Tratar sobre o aprimoramento das RFFPs

SETEMBRO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
3/9 - 10h30	Reunião GT Intercameral de Tráfico de Pessoas Participantes: Dr. Carlos e Túlio	Realização de estudo, com o apoio do UNODC, para possível estruturação de uma unidade especializada contra o tráfico de pessoas

DESTAQUES DA ATUAÇÃO

OUTUBRO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
25/10 – 16h	Reunião com RFB, Sppea e Sejud Participantes: Dr. Carlos e Túlio	Tratar da nova orientação que será publicada sobre padronização de envio de informações fiscais da RFB ao MPF

NOVEMBRO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
16/11 – 16h	Reunião com jornalista – Atuação da 2ª CCR	
24/11 – 16h	Reunião Gaeco MPF/SC Participantes: Dr. Carlos, Dr. Claudio Cristani, Carlos Humberto Prola, Mário Sergio Gannage, Ivan Claudio e Alisson Nelicio	Gaeco MPF/SC
29/11 – 16h	Reunião do CIV MPF	Reunião durante a etapa presencial não obrigatória do Curso de Ingresso e Vitaliciamento MPF 2020-2021

DEZEMBRO	
Data/Horário	Evento
2 e 3/12	1ª Reunião de Trabalho do GT Criptoativos
16/12 – 15h	Reunião com os coordenadores dos Gaecos e das Comissões Provisórias de Instalação

2.7.2 Referencial Orçamentário

O ano de 2021 foi marcado pela continuidade das restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus, o que impactou em adaptações da 2ª Câmara para o cumprimento de suas ações em diversas frentes. Apesar de tais condições restritivas, a Câmara manteve a integração coerente entre o que foi previsto para 2021 e o que foi, de fato, realizado.

Levando em conta o gráfico a seguir, observa-se as ações para erradicação do trabalho escravo em posição de destaque na execução do orçamento demonstram o aprimoramento da atuação do MPF no enfrentamento aos crimes relacionados a esse tema.

Além disso, houve esforços empreendidos para a realização do Estágio de Planejamento de Inteligência, realizado pela Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx), em Brasília, com objetivo de propiciar aos integrantes dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e das Comissões Provisórias de Instalação dos Gaecos do MPF a capacitação para produção de relatórios de inteligência.

Ademais, foram realizados custeio de reuniões externas, diligências e transporte de membros com vistas a permitir a realização de atividades consideradas prioritárias para a área criminal.

O gráfico a seguir demonstra a distribuição da despesa por subcategoria, conforme extraído do sistema da Central de Viagens e Eventos:

Gráfico 1 – Despesa por Subcategoria – 2021 /2ª CCR



2.8 Publicações



Em 2021, a 2ª CCR publicou a 4ª edição revisada e atualizada do Roteiro de Atuação de Crimes Cibernéticos.

A publicação foi apresentada em maio, no lançamento do portal e-evidence, um site que reúne informações e provas eletrônicas com o objetivo de auxiliar membros e servidores do MPF na utilização de provas digitais em investigações criminais e cíveis.

Além disso, a 2ª CCR divulgou os resultados de suas atividades por meio de 30 comunicados, e dois comunicados conjuntos com outras Câmaras sobre temas de interesse criminal.

Demais produtos e resultados da atuação da Câmara podem ser acessados no endereço: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2>.

3 ATIVIDADES DE REVISÃO

A 2ª Câmara, órgão setorial de coordenação e revisão do exercício funcional no Ministério Público Federal relativo à matéria criminal, dedica grande parte de seus esforços ao exame de procedimentos criminais, judiciais ou extrajudiciais, que exigem manifestação superior sobre o arquivamento, a teor do art. 28 do Código de Processo Penal, do art. 62, IV, da Lei Complementar nº 75/1993, e da Resolução nº 77 do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF).

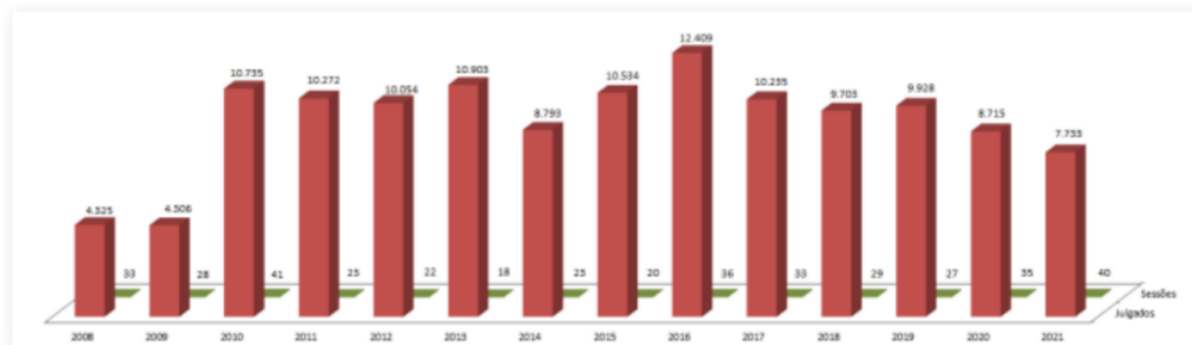
A 2ª Câmara também efetua a revisão das manifestações de declínio de atribuição em que o membro do *Parquet*, reconhecendo a incompetência da Justiça Federal, admite que não tem atribuição para atuar e determina o encaminhamento dos autos a outros ramos do Ministério Público. Nesse caso, deve o procurador remeter os autos à 2ª Câmara para homologação do declínio de atribuição. Além disso, a 2ª Câmara analisa casos de conflito de atribuição entre membros do MPF e homologações de acordos de não persecução penal.

Sobre os procedimentos recebidos e examinados em 2021, têm-se os seguintes dados:

Tabela 1 – Quantidade de procedimentos julgados por ano

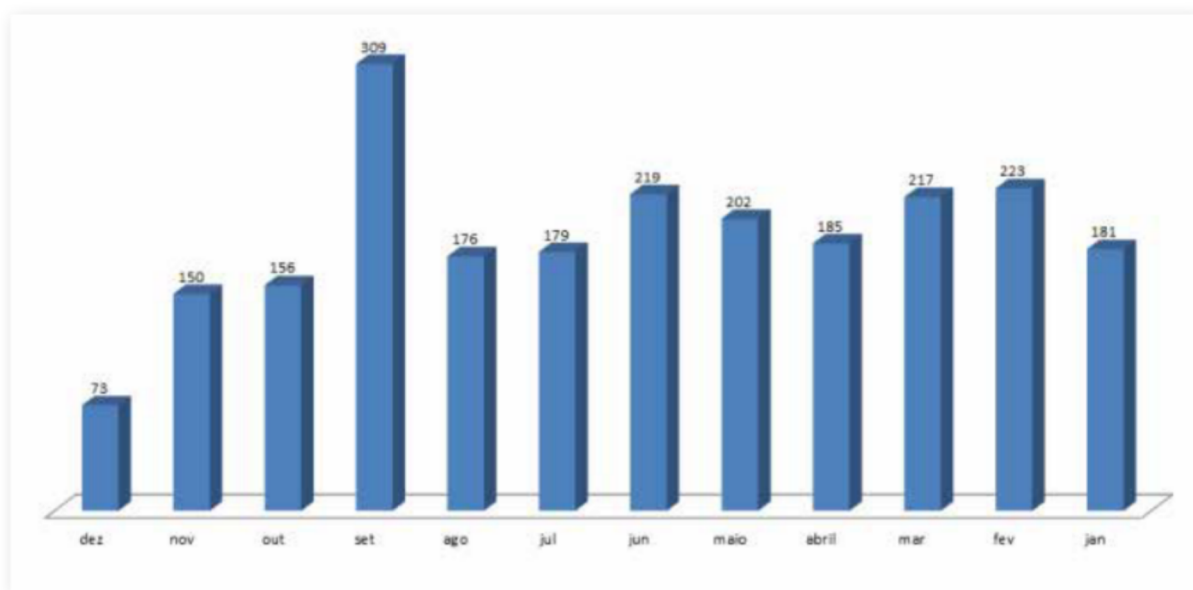
Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Sessões	50	33	28	41	23	22	18	23	20	36	33	29	27	35	40
Julgados	2.767	4.325	4.306	10.735	10.272	10.054	10.903	8.793	10.534	12.409	11.680	9.703	9.928	8.715	7.733

Gráfico 2 – Comparativo de total de feitos apreciados e quantidade de sessões realizadas por ano



Obs.: Os números englobam os processos deliberados nas sessões de julgamento, bem como os apreciados por decisão monocrática.

Gráfico 3 – Quantidade de decisões monocráticas por mês em 2021, totalizando 2.270 decisões no ano



Em razão da existência de orientações e enunciados expedidos pela 2ª Câmara, em especial pela publicação de novos entendimentos no ano de 2021, alguns processos deixaram de ser encaminhados para homologação do Colegiado, tendo em vista que as unidades podem promover o arquivamento ou declínio de atribuição diretamente na unidade, o que contribui para a melhoria da eficiência e da efetividade da atuação criminal

